



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 153

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola: -----

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo D.L.136/2014, de 9 de setembro e artigo 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que por Deliberação em Reunião de Câmara de 04/08/2022, aprovado por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitante à alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2017 – Aldeia da Muda, que consiste na supressão dos lotes PE.01, PE.02, PE.07, PE.10, PE.13 PE.24 e PE.26 , que já eram Juridicamente autónomas à data da sua emissão.-----
São igualmente alteradas as descrições dos lotes destinados a arrecadações A.1, A.2, A.7, A.10, A.13, A.24, e A.26. -----

Nestes termos, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser apresentadas reclamações, observações ou sugestões sobre a operação do loteamento, durante 8 dias úteis, com início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na comunicação social, devendo para o efeito apresentá-las por escrito, na Divisão de Planeamento e Projeto ou remete-las via correio para a Câmara Municipal de Grândola, Divisão de Planeamento e Projeto sita na Rua Dr. José Pereira Barradas – 7570-281, Grândola. -----

O respetivo processo poderá ser consultado a requerimento do interessado na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9:00 e as 16:00 horas. -----

Para constar e para os devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, nos locais habituais, na página da Internet do Município e na comunicação social, conforme o disposto no artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 11 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois. -

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

TD